



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 052 / 2024 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 07 de fevereiro de 2024

À Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 01/2024**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 02/2023, que:** “Autoirza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Misericórdia de Andradas – SACMA, recursos financeiros no valor de R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) e dá outras providências.”

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado **SEM ALTERAÇÕES** no seu texto original.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente da Câmara Municipal de Andradas